



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 16, DE 21 DE JUNHO DE 2021

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que lhes foram conferidas;

Considerando que a [Resolução nº 159, de 6 de outubro de 2015](#) (com as alterações promovidas pela [Resolução CSMPF nº 191, de 5 de fevereiro de 2019](#)), do Conselho Superior do Ministério Público Federal, previu a manutenção de escala de membro para atuação em regime de plantão eleitoral (art. 1º, §2º), a ser veiculada por portaria subscrita pelo(a) titular da Procuradoria Regional Eleitoral em cada Estado (art. 2º),

RESOLVE:

Art. 1º – Divulgar a escala do plantão eleitoral da Procuradoria Regional Eleitoral no Rio Grande do Norte, referente ao mês de julho de 2021:

FUNÇÃO	PROCURADOR	PERÍODO
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL	RONALDO SÉRGIO CHAVES FERNANDES	1º a 4.07.2021
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL SUBSTITUTO	RODRIGO TELLES DE SOUZA	5 a 11.07.2021
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL	RONALDO SÉRGIO CHAVES FERNANDES	12 a 18.07.2021
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL SUBSTITUTO	RODRIGO TELLES DE SOUZA	19 a 25.07.2021
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL	RONALDO SÉRGIO CHAVES FERNANDES	26 a 31.07.2021

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições anteriores que, de qualquer modo, contrariem a presente portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

RONALDO SÉRGIO CHAVES FERNANDES

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 23 jun. 2021. Caderno Extrajudicial, p.25.](#)

MPF
Ministério Público Federal